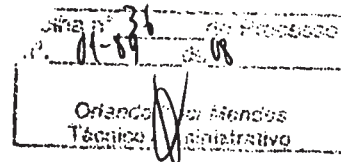




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 15.185 DE 02 DE junho DE 2010.

Denomina Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Novo Santo Amaro - Alice Alves Martins a Escola Municipal de Educação Infantil situada na Rua Monforte da Beira, 298, Distrito do Jardim São Luis, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 11 de maio de 2010, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Novo Santo Amaro - Alice Alves Martins a Escola Municipal de Educação Infantil situada na Rua Monforte da Beira, 298, Distrito do Jardim São Luis, criada pelo Decreto nº 47.068, de 10 de março de 2006, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de maio de 2010.

O Presidente,